



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 10 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000290/2024-92

Concórdia-SC, 19 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o 1º período de férias do exercício de 2024 do(a) servidor(a) EDIMAR SERGIO DA SILVA, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE -15XXX73, a partir de **19/01/2024**, tendo em vista a necessidade de substituição da DEPE. A nova data de usufruto para o período interrompido **a partir de 02/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 16:24)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2024** e o código de verificação: **24c6ada90c**